



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº: 065/2023

SÚMULA: Renomeia Suplente de Conselheiro Tutelar que Menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica **RETIFICADO** o Decreto nº034/2023 A renomeação do Conselheiro Tutelar Suplente Sr. LEANDRO SILVEIRA, portador do CPF nº 704.234.589-49 e RG: nº 5.042.291-7, para atuar junto ao Conselho Tutelar deste Município, em virtude o retorno da Conselheira Titular Elza Borsatto Cattaneo; o mesmo irá permanecer no quadro em substituição das férias dos conselheiros Tutelares Titulares.

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 19 de Abril de 2023.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 063/2023 – SEXTA-FEIRA, 21 DE ABRIL DE 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº: 065/2023

SÚMULA: Renomeia Suplente de Conselheiro Tutelar que Menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica RETIFICADO o Decreto nº034/2023 A renomeação do Conselheiro Tutelar Suplente Sr. LEANDRO SILVEIRA, portador do CPF nº 704.234.589-49 e RG: nº 5.042.291-7, para atuar junto ao Conselho Tutelar deste Município, em virtude o retorno da Conselheira Titular Elza Borsatto Cattaneo; o mesmo irá permanecer no quadro em substituição das férias dos conselheiros Tutelares Titulares.

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 19 de Abril de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000

www.cantagalo.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 12/2023-PMC**

OBJETO: SERVIÇOS PARA A REFORMA E CONserto METALÚRGICO NAS DEPENDÊNCIAS DO GINÁSIO MUNICIPAL ERONDI MELLO BARBOSA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, CEP 85160-000, Cantagalo-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JOÃO KONJUNSKI, residente e domiciliado em Cantagalo-PR.

CONTRATO Nº. 72/2023
CONTRATADA: PEDRO TRINDADE 07396743907, inscrita no CNPJ n.º 29.506.700/0001-34, situada a Rua Maximiliano Vicentin nº 1522, bairro Centro, Município de Palmital, CEP 85.270-000, neste ato representado pelo Senhor PEDRO TRINDADE, inscrito no CPF sob nº 073.967.439-07, e RG Nº 10.337.799-4.

VALOR DO CONTRATO: o CONTRATADO receberá o valor máximo total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) pela execução do objeto.

Data do Contrato: 20 de abril de 2023.
Vigência do contrato: 20/04/2023 a 19/10/2023.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO QUE FAZ O MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR A EMPRESA CLAUDIANE LEITE MUGNOL 06360705907.

O MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR, ora contratante, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, residente e domiciliado à Rua Ermínio Pompeu, nº 45 - Vila Planalto, CEP 85.160-000, Cantagalo - PR, inscrito no CPF sob o nº. 192.411.199-34 e no RG sob o nº. 922.699, resolve rescindir o Contrato Administrativo n.º 150/2022-PMC, pactuado com a empresa CLAUDIANE LEITE MUGNOL 06360705907, inscrita no CNPJ n.º 41.140.562/0001-18, situada a Rua Inocêncio Rocha de Abreu, nº 895, em Cantagalo - PR, CEP 85160-000, neste ato representado pela Sra. CLAUDIANE LEITE MUGNOL, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 063.607.059-07, residente e domiciliada em Cantagalo - PR, devido a razões de interesse público pautado parágrafo XVII do artigo 78 da lei 8666/93.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O MUNICÍPIO DE CANTAGALO resolve registrar nos termos do art. 78, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria, a rescisão unilateral, do Contrato 150/2022 e seus aditivos a partir de 20 de abril de 2023.

1. O presente contrato está sendo rescindido unilateralmente por razões de interesse público, devido a convocação de aprovados em concurso público que substituem os serviços necessários da prestadora de serviço, sendo no momento o mais vantajoso ao município.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

2.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

LEI 1138/2021 – Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.

Rua Cinderela, 379 – Fone e Watts: (42) 3636-1185 – CNPJ 78.279.981/0001-45 – CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br